

FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.823.262/0001-03

NIRE: 35.300.328.647

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de maio de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP 04547-006.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), face à presença remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: José Luiz de Godoy Pereira, Enio Luigi Nucci, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho e João Eduardo Greco Pinheiro; bem como os diretores Eduardo Fucs, Eduardo Henrique Alves Pires e Jorge Francisco Manica Pires para prestar esclarecimentos.

3. MESA: O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da: (i) lavratura da ata de reunião em forma sumária; e (ii) eleger os membros da Diretoria da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes, resolve:

5.1. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a lavratura da ata de reunião em forma sumária.

5.2. Eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, a findar-se em 25 de maio de 2026, conforme termos de posse e declaração de desimpedimento anexos à presente ata:

DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES E DIRETOR

ADMINISTRATIVO: **EDUARDO FUCS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 0402139356 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 563.909.805-82, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, conjunto 161, Vila Olímpia, CEP 04547-006.

DIRETOR DE GESTÃO DE ENERGIA: **EDUARDO HENRIQUE ALVES PIRES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.341.364-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.646.488-43, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16 andar, conjunto 161, Vila Olímpia, CEP 04547-006.

DIRETOR TÉCNICO: **JORGE FRANCISCO MANICA PIRES**, brasileiro, unido estavelmente, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 6.118.655-7 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 005.256.469-06, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP 04547-006.

5.3. Em caso de término de seu mandato, o Diretor ora eleito permanecerá em seu respectivo cargo até a posse e investidura de novo membro, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Confere com o original lavrado em livro próprio.

7. ASSINATURAS:

Mesa:

José Luiz de Godoy Pereira
Presidente

Paulo Roberto de Godoy Pereira
Secretário

Membros do conselho de Administração:

José Luiz de Godoy Pereira

Paulo Roberto de Godoy Pereira

Enio Luigi Nucci

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho

João Eduardo Greco Pinheiro

Membros da Diretoria Eleitos:

Eduardo Fucs

Eduardo Henrique Alves Pires

Jorge Francisco Manica Pires

TERMO DE POSSE

Aos 25 dias do mês de maio de 2023, tomou posse como DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES E DIRETOR ADMINISTRATIVO da **FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.823.262/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, na forma do art. 149 da lei 6.404/76, o Sr. **EDUARDO FUCS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 0402139356 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 563.909.805-82, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, conjunto 161, Vila Olímpia, CEP 04547-006, com mandato de 3 (três) anos, a findar-se em 25 de maio de 2026. Em caso de término do seu mandato, o Diretor ora eleito permanecerá em seu respectivo cargo até a posse e investidura de novo membro, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/76.

O diretor ora eleito declara, conforme termos anexos, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal e, (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Por ser verdade, o empossado assina o presente Termo.

EDUARDO FUCS

TERMO DE POSSE

Aos 25 dias do mês de maio de 2023, tomou posse como DIRETOR DE GESTÃO DE ENERGIA da **FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.823.262/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, na forma do art. 149 da lei 6.404/76, o Sr. **EDUARDO HENRIQUE ALVES PIRES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.341.364-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.646.488-43, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16 andar, conjunto 161, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006, com mandato de 3 (três) anos, a findar-se em 25 de maio de 2026. Em caso de término do seu mandato, o Diretor ora eleito permanecerá em seu respectivo cargo até a posse e investidura de novo membro, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/76.

O diretor ora eleito declara, conforme termos anexos, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal e, (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Por ser verdade, o empossado assina o presente Termo.

EDUARDO HENRIQUE ALVES PIRES

TERMO DE POSSE

Aos 25 dias do mês de maio de 2023, tomou posse como DIRETOR TÉCNICO da **FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.823.262/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, na forma do art. 149 da lei 6.404/76, o **JORGE FRANCISCO MANICA PIRES**, brasileiro, unido estavelmente, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 6.118.655-7 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 005.256.469-06, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP 04547-006, com mandato de 3 (três) anos, a findar-se em 25 de maio de 2026. Em caso de término do seu mandato, o Diretor ora eleito permanecerá em seu respectivo cargo até a posse e investidura de novo membro, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/76.

O diretor ora eleito declara, conforme termos anexos, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal e, (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Por ser verdade, o empossado assina o presente Termo.

JORGE FRANCISCO MANICA PIRES

Declaração de Desimpedimento

Os diretores, ora eleitos, presente à reunião, declaram sob as penas da lei e para os devidos fins que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não estão incurso em crime que os impeçam de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal e, (v) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Eduardo Fucs

Eduardo Henrique Alves Pires

Jorge Francisco Manica Pires